



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública
DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

PLANO ESTRATÉGICO DA FORMAÇÃO
PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
2016-2018

pc



I. – Introdução

A modernização da Administração Pública, constitui um dos vetores da política do Governo e impõe-se como sendo um fator fundamental para o sucesso da governação.

Este novo paradigma de Administração Pública moderna conduz assim à necessária valorização do seu papel na prestação de serviços públicos de qualidade, à eficácia do seu funcionamento interno, a uma maior eficiência dos seus serviços, à utilização de tecnologias de informação e de comunicação, nomeadamente de redes digitais nas suas relações com cidadãos e empresas, à inovação e consequentemente ao reforço de competências, bem como, à atribuição de novas valências aos trabalhadores em funções públicas da administração pública regional, através da formação profissional.

O Plano Estratégico de Formação de 2009 — 2011, que antecede o presente, apesar de ter estabelecido objetivos de modernização e inovação, ficou essencialmente demarcado por um quadro de restrições orçamentais, pela reforma da administração e pela necessidade de acompanhamento de novos regimes de vínculos, carreiras e remunerações.

Decorrido este período, e num contexto necessariamente diverso, o Governo tomará as medidas adequadas à valorização dos trabalhadores da Administração Pública, nomeadamente através da oferta de formação em função das exigências e especificidade da sua atividade numa vertente de modernização administrativa, e sem perder de vista a racionalização de recursos e eficácia e eficiência de serviços.

Numa sociedade moderna e num mundo cada vez mais globalizado, a competitividade da Administração Pública Regional é determinante para o desenvolvimento económico-social da Região, dependendo, em muito, da qualificação dos seus recursos humanos e da sua capacidade de acompanhar esta nova era de modernização.

eu



Nesse sentido, garantir a qualificação e profissionalismo dos trabalhadores, motivando-os para prestação de um serviço público de qualidade e para o acompanhamento de novas dinâmicas de modernização e inovação, revela-se fulcral para uma boa governação.

II. Enquadramento no Contexto Atual de Governação e nos Quadros Comunitários de Apoio

O programa do XII Governo Regional da Região Autónoma da Madeira 2015 – 2018, no seu capítulo IV dedicado à Administração Pública, estabelece os seguintes objetivos estratégicos:

“Prestação de serviços aos organismos públicos e serviços da administração direta e indireta nas áreas relativas aos regimes de emprego público e de organização de serviços.

Promover a qualificação dos recursos humanos, quer através da realização de formação dirigida aos dirigentes da administração regional, GAGEP e FORGEP, quer através do desenvolvimento de programas de formação que permitam uma maior mobilidade entre carreiras e grupos profissionais, quer ainda pelo recrutamento orientado e seletivo de novos quadros técnicos nas áreas nucleares do serviço público.

Para a modernização administrativa, diretamente associada à vertente da organização e gestão de serviços, fulcral ao funcionamento de todos os serviços da administração regional, propõe-se as seguintes medidas:

— *Modernização Administrativa e gestão de serviços partilhados.*

— *Maior proximidade e transparência da administração pública regional com os cidadãos e*

al



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública
DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

empresas;

— *Racionalização dos modelos de organização e gestão da administração pública regional e simplificação, reengenharia e desmaterialização de processos;*

— *Promoção de iniciativas integradas de modernização, assegurando a articulação entre as três principais dimensões de intervenção (pessoas, organização e tecnologia) como forma de geração da massa crítica e das competências transversais necessárias à continuidade e sustentabilidade deste tipo de processos.”*

Por sua vez, o Compromisso Madeira@2020, composto por um conjunto de documentos elaborados no enquadramento da preparação de um novo ciclo de programação de Fundos Estruturais e de Investimento Europeus, dispõe o seguinte:

“Nas matérias relativas à Governação, Capacitação Institucional e Cooperação Territorial devem ser enquadradas em dois níveis combinados de esforço orientado: (i) reforma/modernização/qualificação das funções do Estado, nomeadamente na sua relação com os cidadãos e as empresas, na redução dos custos públicos de contexto e favorecedora da melhoria da eficácia e eficiência do desempenho dos Organismos da Administração, das entidades de interface e das Associações; e (ii) desenvolvimento de experiências em áreas de investigação técnico-científica e de aproveitamento e dinamização de oportunidades de cooperação económica e empresarial.

Em matéria de Governação, e tendo em vista uma adequada conceção, programação e execução das políticas regionais, nos diversos enquadramentos de financiamento disponíveis para o horizonte 2020, a elaboração do Diagnóstico prospetivo Regional e do Documento de Orientação Estratégica que suportam o Compromisso Madeira@2020, asseguraram o envolvimento técnico e institucional da generalidade dos Organismos do Governo Regional e das Associações empresarias e sindicais, Associações de desenvolvimento, etc. Esta participação deverá prolongar-se, consoante

AL



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública
DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

as atribuições e competências respetivas, na Unidade de Gestão e na Comissão de Acompanhamento do futuro Programa Operacional Regional.”

Recentemente, através da Lei n.º 7-B/2016, de 31 de março, foram aprovadas as Grandes Opções do Plano para 2016-2019.

O ponto 11 deste documento versa sobre a Simplificação Administrativa e Valorização de Funções Públicas, dispondo, nomeadamente o seguinte:

“Garantir a qualidade e o profissionalismo dos agentes das Administrações Públicas, nomeadamente, através do desenvolvimento do sistema de formação inicial e contínua, geral e especializada, orientado em função das reais necessidades de modernização e eficácia do serviço público, bem como, do aproveitamento racional das competências profissionais dos trabalhadores das Administrações e desenvolvê-las, designadamente tendo em vista a sua qualificação para as funções necessárias à Administração em articulação com a política de emprego público.

— *Desenvolverá o sistema de formação inicial e contínua, geral e especializada, orientada em função das reais necessidades de modernização e eficácia do serviço público;*

— *Promoverá o aproveitamento racional das competências profissionais dos trabalhadores das Administrações e desenvolvê-las-á, designadamente tendo em vista a sua qualificação para as funções necessárias à Administração em articulação com a política de emprego público;*

— *Providenciará pelo desenvolvimento, racionalização, integração e complementaridade da capacidade formativa existente no país, pública ou privada, designadamente mediante protocolos com instituições do ensino superior. Sempre que se justifique, neste esforço serão também envolvidas capacidades existentes noutros países e instituições internacionais ou supranacionais;*

— *Revitalizará o serviço central de estudo, planeamento, organização, monitorização e*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública
DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

avaliação da formação profissional na Administração de forma a garantir a qualidade da oferta formativa e a sua adequação às necessidades e capacidades do país;

— Criará condições para que o conhecimento e saber fazer dos que trabalham ou trabalharam nas Administrações Públicas possam ser racionalmente aproveitados na gestão e transmissão do conhecimento, designadamente através da sua participação na formação, na partilha de boas práticas e na cooperação.”

III - Plano Estratégico da Formação

Nos termos do artigo 2.º da orgânica da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa (DRAPMA), aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2015/M, de 14 de agosto, este organismo é o serviço executivo da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública que tem por missão, entre outras vertentes, garantir a qualificação dos recursos humanos e promover a modernização administrativa.

Neste sentido, a formação profissional realizada pela DRAPMA tem como propósito desenvolver as competências e a qualificação dos trabalhadores que exercem funções públicas nos organismos e serviços da Administração Pública Regional e Local, munindo-os de uma capacidade de resposta mais eficaz face aos atuais desafios do desenvolvimento regional e da sociedade de informação. Procura-se, desta maneira, contribuir para a ambicionada modernização e simplificação da Administração Pública, que constitui uma das medidas prioritárias deste XII Governo Regional.

É pois intenção desta Direção Regional, desenvolver um sistema de formação inicial e continua, geral e especializada em função das reais necessidades da administração de modernização e eficácia do serviço público.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública
DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Neste quadro, em linha com os objetivos estratégicos contidos no Programa do Governo, com a orientação estratégica regional constante no Compromisso Madeira@2020 e agora com as Grandes Opções do Plano para 2016-2019, que se enquadram na trajetória de atuação deste Governo Regional, a DRAPMA para 2016 – 2018 dirigirá o enfoque na área da formação do capital humano para as seguintes áreas:

- i) Modernização Administrativa (ações diretamente relacionadas/contidas no âmbito do Programa de Modernização Administrativa — APR 2.0)
- ii) Direito, Auditoria Fiscalidade e Contabilidade
- iii) Desenvolvimento Pessoal e Organizacional
- iv) Formação do Pessoal Dirigente

O desde há muito almejado aperfeiçoamento e modernização do sistema administrativo na Administração Pública ganhou atenção e interesse redobrado neste atual contexto de profunda reforma e reestruturação. Nesse sentido, a modernização e simplificação administrativa, medida prioritária deste XII Governo Regional, consubstanciada através do Programa de Modernização Administrativa — APR 2.0, será naturalmente refletida na formação a ser organizada a curto e médio prazo pela DRAPMA, nomeadamente a gestão documental e modelação de processos, que consubstancia.

Compreendendo a formação numa perspetiva de acompanhamento e de constante atualização, terá igualmente presente uma vertente de modernização.

É determinante apresentar novos modelos de formação com diversidade produtiva e a incorporação de conhecimento e inovação, tendentes à modernização e simplificação administrativa, bem como introduzir estas dinâmicas em toda a oferta formativa.

Refira-se que a DRAPMA tem por missão a conceção e promoção de medidas conducentes à harmonização jurídica e inovação nos serviços da Administração Pública Regional, qualificação dos



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública
DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

respetivos recursos humanos, contribuindo para uma administração moderna, dinâmica e transparente.

Para a prossecução desta missão e no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas, a DRAPMA propôs-se a desenvolver uma conjunto de ações e projetos que visam dinamizar a modernização dos serviços da administração pública regional, aproximando os cidadãos da sua atividade, aumentando a eficiência e eficácia do seu funcionamento e valorizando, qualificando e motivando os seus recursos humanos, nomeadamente através do aproveitamento das suas qualificações e valências de acordo com as necessidades de postos de trabalho.

No âmbito do desenvolvimento do Programa de Modernização Administrativa da Administração Pública da Região Autonomia da Madeira (APR 2.0), e dos projetos “SIMPLIMAC” e “DPO”, do Programa de Cooperação Territorial MAC 2014-2020, em parceria com os Açores, Canárias, Cabo Verde e Senegal, caso os mesmos sejam aprovados, a DRAPMA espera ministrar várias acções de formação, nomeadamente no âmbito da Gestão Documental, Simplificação Administrativa e Modelação de Processos.

Neste desiderato, refira-se que a atividade formativa a desenvolver terá em conta os objetivos estratégicos contidos no Programa de Modernização Administrativa da Administração Pública da Região Autonomia da Madeira (APR 2.0), a saber:

OE1: Promover a Simplificação Regulatória;

OE2: Impulsionar a Gestão Orientada a Processos;

OE3: Estruturar os Ativos de Informação;

OE4: Melhorar a Estrutura dos Sistemas Aplicacionais e Serviços Digitais da APR;

OE5: Racionalizar as Infraestruturas TIC;

OE6: Melhorar a Organização dos Serviços Públicos e das Competências do Capital Humano;

AL



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública
DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

OE7: Promover a Transparência, a Inclusão e a Participação para a Boa Governança dos Serviços Públicos.

Ao nível do funcionamento interno da DRAMPA, serão também despoletadas as seguintes ações:

- Desenvolvimento de um sistema de formação inicial e contínua, geral e especializada, em função das reais da administração de modernização e eficácia do serviço público, e respetiva adequação às necessidades efetivamente sentidas pelos serviços da APR;
- Modelação e simplificação do processo relativo à formação profissional, procedendo-se à divulgação das ações de formação e inscrição de formandos através de email. A médio prazo, neste âmbito, pretende-se criar uma plataforma específica.

Em 2015 esta Direção Regional teve o privilégio de celebrar um protocolo com um digníssimo juiz desembargador para a realização de ações de formação na áreas do Direito da Administração Pública. Nesta senda, foram já realizadas duas ações de formação que têm dado ampla resposta às necessidades que vinham sido sentidas, numa visão mais moderna e prática.

Este Protocolo em muito contribuirá para uma maior qualidade dos trabalhos executados pelos juristas da administração pública regional, bem como para uma maior proximidade da administração com os cidadãos e empresas, dando pleno cumprimento aos novos princípios de modernização refletidos no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, nomeadamente respeitantes à instrução por meios eletrónicos, às comunicações por telefax ou meios eletrónicos e ao balcão único eletrónico.

A par das áreas anteriormente referidas, será igualmente desenvolvida formação específica na área da Contabilidade, nomeadamente no Sistema de Normalização Contabilística, Fiscalidade e em Auditoria.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública
DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

De igual forma, tendo em vista a melhoria dos organismos públicos, será ministrada formação no âmbito do atendimento, relações interpessoais e resolução de conflitos.

No âmbito da formação para o pessoal dirigente, a DRAPMA pretende levar a cabo as ações formativas que, no âmbito da legislação em vigor – Estatuto do Pessoal Dirigente –, são obrigatórias para todos os dirigentes, ou seja, o Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP), destinado aos titulares de cargos de direção superior, e o Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP), para titulares de cargos de direção intermédia.

Estas são as linhas gerais que enformam o quadro no âmbito do qual a DRAPMA deverá desenvolver a sua atividade no que concerne à formação profissional.

Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa,

Região Autónoma da Madeira, 2 janeiro de 2017

A Diretora Regional,

Ana Isabel Teixeira da Fonte Luís Jardim